

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 308/2026

Em 5 de Outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 05/10/26
[Assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços por meio deste, em caráter de urgência, juntamente com Secretaria de Infraestrutura, que mobilizem esforços para que sejam adotadas as devidas providências **Para: o fechamento e recuperação do trecho da calçada onde havia o semáforo, na Av. Presidente Getúlio Vargas, próximo ao Hospital Regional.**

Justificativa

A situação merece atenção, principalmente por se tratar de um trecho localizado nas proximidades do Hospital Regional, onde existe intensa circulação diária de pedestres, incluindo pacientes, acompanhantes, profissionais da saúde, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida. É importante ressaltar que a calçada deve oferecer condições adequadas de circulação, com superfície regular, firme, estável e livre de obstáculos ou situações que possam colocar os usuários em risco.

Dessa forma, faz-se necessária a intervenção do Poder Público para que o local seja devidamente vistoriado e sejam realizados os serviços necessários, incluindo, conforme avaliação técnica:

- * Fechamento do buraco deixado pela retirada do semáforo;
- * Recomposição do piso da calçada;
- * Nivelamento adequado do trecho;
- * Correção de eventuais desníveis ou irregularidades existentes;
- * Garantia de condições adequadas para a circulação de pedestres;
- * Preservação das condições de acessibilidade e segurança no local.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias, com a maior brevidade possível, para a recuperação do referido trecho da calçada, evitando que a situação permaneça e venha a ocasionar acidentes ou prejuízos aos pedestres

ANEXO:



Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador